



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 457B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, CONVOCA os candidatos relacionados, abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina identificada, abaixo, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA
Classificação CANDIDATO/Pontuação
31ª MARIA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE SIDOU 7
32ª JOSECLEIDE NEGREIROS DE SOUSA | 7
33ª LIVALDINA IZIDORIA NETA DANTAS | 7
OPÇÃO 2 – Disciplina: História
Classificação CANDIDATO/Pontuação
3ª MARIANA CECILIA PEREIRA OSÓRIO | 7
OPÇÃO 02 – Disciplina: Língua Portuguesa
Classificação CANDIDATO/Pontuação

3ª JOZELITA SILVA DE SOUZA | 7
4ª REINALDO LOPES DA SILVA | 7
OPÇÃO 02 – Disciplina: MATEMÁTICA
Classificação CANDIDATO/Pontuação
2ª MARIA DE FÁTIMA DIAS DA COSTA | 7
3ª CLAUDIA REGINA PEREIRA 7
4ª WILMA REGINA ALVES DE SOUZA | 7
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD
OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA
Classificação CANDIDATOS / Pontuação
2ª (PcD) JULIANI SUELLEM KELLY DO
NASCIMENTO 7
Mossoró (RN), 02 de maio de 2018

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 568/2018-SEMAD.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 069/2018-PGM/PTrab/AF, de 27 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0818520-58.2017.8.20.5106, que determina o imediato enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor GEILSON BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12019-7, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 541/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de MESTRE, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria

Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Mestre em Ciências da Educação, no percentual de 25% (vinte e cinco) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Lourdes Michele Duarte de Moraes, matrícula nº 13.382-5, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Prof. Vingt – Un Rosado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de abril de 2018

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretaria de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CÍVEL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2018 – SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CÍVEL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Municipais nº 105/2014, 126/2015 a Lei Municipal 037/2009, e o Decreto Municipal nº 3.482/2009.

CONSIDERANDO a finalidade de realizar uma justa avaliação dos Guardas Municipais ainda em estado probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para o ano de 2018, devendo a mesma se pautar na Ficha de Avaliação existente e em outros critérios de interesse da corporação e da necessidade do serviço.

Art. 2º - Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal, aludido no Art. 1º:

- RUDRIGO MAIA DE CARVALHO, matrícula nº 14310-3;
- ELIEZIO AMORIM COSTA JUNIOR, matrícula nº 14319-7;
- EVANGELISTA DE ALECAR REBOUÇAS, matrícula nº 14367-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de maio de 2018.

Cel BM Sócrates Vieira de Mendonça Júnior
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR